

**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ nº 21.126.204/0001-43**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025**  
**REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL**  
**REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

1. **OBJETO:** O Administrador do Fundo realizou a consulta formal nº 01/2025, publicada em 18 de junho de 2025 (“Consulta Formal”), convocando os cotistas do Fundo a se manifestar a respeito dos termos e condições para celebração de compromisso de venda e compra conforme minuta disponibilizada via link, incluindo, sem se limitar, a forma de pagamento, as respectivas declarações e obrigações de indenizar para alienação de 8 (oito) imóveis, localizados nas cidades de Rio Branco/AC, Belo Horizonte/MG, Cuiabá/MT, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Diadema/SP e São Paulo/SP (“Ordem do Dia”).

2. **QUÓRUM:** Houve resposta dos cotistas representando 84,40% (oitenta e quatro vírgula quarenta por cento) das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação, que se dá com a presença de qualquer número de cotistas.

3. **RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Após análises das repostas dos cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

Aprovado	Reprovado	Abstenção	Abstenção por Conflitos
84,40%	-	-	-

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes para a instalação da Consulta Formal, o Administrador lavra o presente Termo de Apuração e declara que:

- Pela obtenção de votos suficientes para aprovação do item único da Ordem do Dia, o Administrador informa que houve **APROVAÇÃO** da matéria objeto desta Consulta Formal.



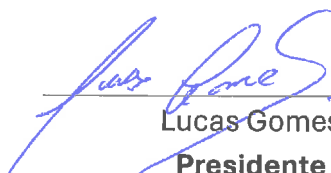
**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 21.126.204/0001-43**

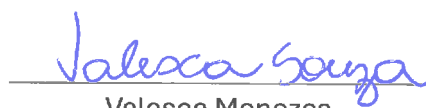
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS  
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

- A matéria (i) da Ordem do Dia acima dependia da aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos da regulamentação vigente e do art. 6.6. do Regulamento do Fundo.
- As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Gomes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Valesca Menezes  
Secretária

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

Instituição Administradora do Fundo

**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**